



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 1012, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui comissão para os fins que especifica.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 11, § 2º, da Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do art. 113 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista o disposto na [Portaria nº 354, de 21 de julho de 2022](#), que estabelece a forma de instauração de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores/Pessoas Físicas/Jurídicas e em face de Organizações Sociais (PAF/PAR/PPI) no âmbito da Corporação, bem como a [Instrução Normativa nº 003/2021](#), da Controladoria-Geral do Estado (CGE), que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas (PAF), resolve:

Art. 1º Nomear comissão para apuração de responsabilidades de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas - PAF, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Parágrafo único. O colegiado instituído no *caput* deste artigo será composto pelos seguintes militares:

- I - Maj QOC 02.955 Francisco Correia da SILVA FILHO;
- II - Maj QOA/Administrativo 01.354 Marcelo HENRIQUE Mamede; e
- III - Cap QOC 02.461 KELVES Gonçalves.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 13/02/2026, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86253316**  
e o código CRC **DD995EF2**.

---



Referência: Processo nº 202600011005223



SEI 86253316